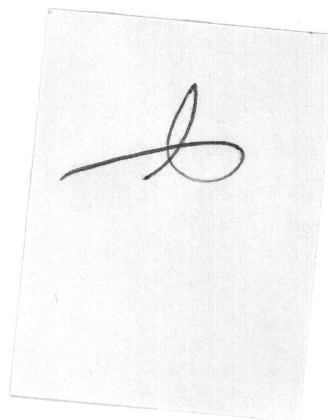


Comissão de Política Urbana
18/03/13
Solange Raimone dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF. 10.801



Tratado na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
São Paulo, 19/03/13 às 16:55h

Lilian Bueno Alba
RF 10.933

Ao Vereador / A Vereadora
NABIL BONDUKI

Para relatar,
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.
Em 21/03/2013

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 5 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI.

SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 03/04/17

Nome

2F SGP-12

Gabriel S. M. Ribeiro
RF 11.317 - SGP.12

64602

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 25/02/2013
Arquivado novamente em 10/02/2017
Com 16 folhas.
René G. Barros
RF 11.001

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 17 e folha de informação
sob nº 18 10/03/17

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

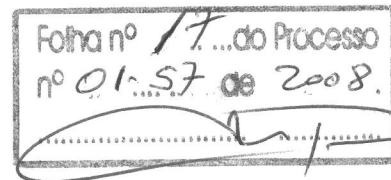
DEFERIDO

08 MAR 2017

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

REQUERIMENTO Nº

RDS

248/2017

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação as proposições abaixo elencadas, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

PL 392/2012	PL 293/2009	PL 113/2002
PL 391/2012	PL 578/2008	PL 092/2002
PL 341/2012	PL 372/2008	PL 207/2001
PL 139/2012	PL 306/2008	PR 004/2012
PL 034/2012	PL 178/2008	PR 015/2011
PL 498/2011	PL 172/2008	PR 022/2007
PL 535/2010	PL 057/2008	PR 006/2010
PL 534/2010	PL 707/2007	PR 018/2005
PL 436/2010	PL 706/2007	PR 002/2005
PL 399/2010	PL 705/2007	PR 026/2002
PL 374/2010	PL 464/2007	PR 018/2002
PL 293/2010	PL 155/2007	PR 058/2001
PL 231/2010	PL 104/2007	PR 006/2001
PL 223/2010	PL 101/2007	PLO 017/2011
PL 158/2010	PL 683/2006	PLO 014/2011
PL 675/2009	PL 389/2006	PLO 011/2010
PL 584/2009	PL 318/2006	PLO 009/2010
PL 491/2009	PL 753/2005	PLO 014/2001
PL 356/2009	PL 039/2005	
PL 294/2009	PL 038/2005	

16:59 07/03/2017 017414 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

TONINHO PAIVA
TONINHO PAIVA

Líder do Partido da República - PR





do processo nº

01.57

de 20.08

10.03.2017

(a)

Papel para informação, rubricado como folha nº

18

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

09/03/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 248/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

09/03/2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO

Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

À Comissão de:

Política Urbana

13/03/17

1734

Taíro Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

13 MAR. 2017

Secretário RF

Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora
Paulo Frange
Para Relatar,
Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente
Em 16/03/2017

Presidente
Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Redistribuído ao Vereador
Para relatar,
Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
Em _____

SEM EFEITO

Segue ☒ juntado ☒ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ☒ sob folha(s)
nº 19/25 Em 26/04/18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº 19
do Processo nº 01-57/2008
Aparecido Ferreira
RF: 101.075

fls. 27

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 12 DE ABRIL DE 2018

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Com a presença dos Vereadores Fabio Riva e Toninho Paiva na Presidência, declaro abertos os trabalhos da quinta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de 2018.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line. Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* diariamente, desde o dia 4 de abril de 2018, e nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*.

Comunico retirada da pauta dos 605/2011 e 609/2011, respectivamente itens 21 e 22, a pedido do autor.

Esta audiência pública trata dos projetos de lei relativos ao Plano Diretor e Zoneamento. A maior parte deles aborda assuntos referentes ao Plano Diretor de 2002 e à Lei de Zoneamento de 2004, ambos revogados pela Lei 16.050/2014 e Lei 16.402/2016 e permaneceram na Comissão de Política Urbana durante o processo de aprovação dessas leis. A partir da realização desta audiência pública, os projetos em pauta prosseguem sua tramitação.

Peço ao Vereador Fabio Riva que faça a leitura da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – Sr. Presidente, bom dia a todos e a todas. Primeiro item da pauta, PL 670/2002, do Vereador Gilberto Natalini. Dispõe sobre a inclusão de Zona de Uso Especial Z-8/200 do imóvel constante no lote 24, quadra 502, setor fiscal 78, localizada de frente para a Avenida do Anastácio, 704, no bairro City América, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Aberta a discussão. (Pausa) Antes de passar a palavra, registro a presença do Sr. Paulo Ricardo, membro representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

O SR. SÉRGIO SARAIVA MARTINS – Bom dia a todos. Esse projeto tem já 16 anos e tem bastante importância não só para São Paulo, mas inclusive dentro do Brasil. Nos idos dos anos 2000, a Manah Fertilizantes, numa área de pouco menos de 60 mil metros quadrados, criou um bosque *sui generis* com inúmeras espécies de vegetação brasileira. Essa área iria ser vendida para se fazer um loteamento. Na época, o Vereador Natalini, que ocupava um primeiro mandato, entra com o projeto de lei para transformar isso no que seria uma Z-8/200, uma zona de preservação de imóveis de caráter histórico, artístico e paisagístico – hoje uma Zepam. Ele entra com isso e impede que efetivamente se faça lá o zoneamento que a Prefeitura estava autorizando. A Manah vende esse imóvel para uma das mais importantes empresas de tecnologia de energia e automação no mundo, a ASEA Brown Boveri, ABB. O que fez essa empresa? Pegou uma área equivalente a bem menos do que 10% do terreno, fez lá um prédio moderno, que também é referência em arquitetura, e mantém isso durante todos esses anos, enriqueceu, diversificou. A menina dos olhos dessa empresa hoje é a manutenção desse verdadeiro bosque brasileiro.

Então, a importância disso, segundo o próprio Vereador fala, é que mantendo essa área com esse caráter, dado ser uma empresa hoje bastante estabelecida no Brasil e em crescimento efetivo, pode-se até pleitear alguma sorte de uso público de parte dessa área ou de visitação da área. Eles têm realmente uma competência nesse sentido ambiental. Eu tenho conversado com eles, e eles admitem que se possa fazer isso. Agora, essa é de fato, hoje, uma das áreas na cidade de São Paulo – embora de domínio privado – mais qualificadas em termos de vegetação, de fauna, de nascentes. Pelo GeoSampa vocês podem ver a Avenida do Anastácio, 740; as nascentes de lá, inclusive, abastecem o Parque Toronto. É muito curiosa a área, que inclusive está próxima do Parque São Domingos, que foi uma criação do Olavo Setúbal, só que ela é bem mais rica e importante.

Então, eu só poderia dizer que esse projeto deve continuar, e a Câmara Municipal, junto com a Prefeitura de São Paulo, pode criar com essa grande empresa multinacional alguma coisa de útil à população da Cidade. Obrigado, Sérgio.

Registro a presença da Sra. Amanda Paulista, da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, e do Sr. Paulo Ricardo, representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, aos quais convido a tomarem assento à mesa. (Pausa)

Regimentalmente, o tempo de fala para os inscritos é de 3 minutos.

JOSÉ CARLOS GOMES ALVES – Bom dia a todos. Estou na Consultoria de Urbanismo que

apoia tecnicamente a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Se entendi bem, o Sérgio defendeu a permanência do projeto. Naturalmente, o projeto foi elaborado com terminologia e usando as regras do zoneamento anterior, revogado. Então, para que ele prossiga, se eu entendi, é necessário atualizá-lo e é necessário que o autor, motivado pela continuidade do projeto, apresente ou faça um substitutivo que coloque o projeto na linguagem e nas condições do zoneamento atual para que ele possa prosseguir.

É interessante essa audiência pública. Alguns estranharam, os projetos são antigos; e, ano a ano, terminada a legislatura, eles são arquivados e depois desarquivados todos ao mesmo tempo. Alguns permanecem com sentido, outros sem. Esse é um que permanece com sentido, o qual foi aqui defendido. Então, ele deve prosseguir na linguagem de hoje.

É oportuno que a gente faça isso com todos os projetos que vão seguir, quer dizer, que essa análise seja feita com todos os projetos, porque teremos, logo a seguir, um ajuste no zoneamento, que deve vir do Executivo para a Câmara Municipal. Seria o momento adequado de juntarmos tudo isso e ter uma posição da Câmara Municipal sobre todos esses projetos que estão andando.

É só nesse sentido que eu faço a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Muito obrigado, Zeca, pela sua experiência. Já o tivemos participando da elaboração de outro Plano Diretor.

Tem a palavra o Sr. Marcos Correia, para falar sobre o PL 670/2002.

O SR. MARCOS CORREIA – Bom dia a todos. Venho em nome do Vereador Eliseu Gabriel apenas referendar o nosso apoio à implantação dessa Zepam na região da Avenida do Anastácio e de Pirituba. Reforça, mais uma vez, a proteção de uma área verde importante para manutenção do clima e da umidade na região.

(NÃO IDENTIFICADO) – Sr. Presidente, pela ordem. Só para entrar no debate. Hoje essa área está grafada como Zepam. É isso? (Pausa) Não? (Pausa) O.k..

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Inscrita para falar, a Sra. Amanda Paulista, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

A SRA. AMANDA PAULISTA – Bom dia a todos e a todas. Meu nome é Amanda Paulista. Sou assessora técnica da Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Quero fazer uma fala muito no sentido do que o Zeca acabou de apresentar. Olhando a pauta de hoje, temos diversos projetos de lei, e muitos deles são importantes quanto ao mérito. No entanto, a forma como estão escritos ficou obsoleta e leis que estão pretendendo alterar já foram expressamente revogadas pelo Plano Diretor em vigência e pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Portanto, reitero a necessidade, uma vez discutido o mérito desses projetos, de se entender como serão feitos esses ajustes para que os projetos, formalmente, possam prosperar. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Damos por realizada audiência pública do PL 670/2002. Próximo projeto da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – PL 231/2007, dos Vereadores Domingos Dissei e Adilson Amadeu. “Define como zona de Proteção Ambiental – Zepam – área de imóvel localizado no Parque da Mooca entre as Ruas Barão de Monte Santo, Vitoantonio Del Vecchio e Dianópolis, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. (Pausa) Não há oradores inscritos. Damos por realizada a audiência pública do PL 231/2007.

Próximo projeto da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – PL 241/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. “Altera a zona de uso classificada como PJ-ZER 2/01 do Livro II do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Pirituba, Anexo A, Parte II Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, passando a ser classificada pela tipologia PJ-Zepam.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. (Pausa) Não há oradores inscritos. Declara realizada a audiência pública do PL 241/2007.

Próximo projeto da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – PL 242/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. “Altera o

zoneamento urbano criando uma zona de uso de ZEIS 2 na Subprefeitura de Pirituba."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. (Pausa) Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 242/2007.

Próximo projeto da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – Item 5º, PL 296/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. "Altera parte da zona de uso classificada como PJ-ZM 3A/03 do Livro II, Mapa 4 do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Pirituba, Anexo à Parte II da Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, passando a ser classificada pela Tipologia PJ-Zepam."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 386/2017(?) Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

7 – PL 392/2007, do Vereador Eliseu Gabriel, que "exclui, altera e cria nova zona de uso na Subprefeitura de Pirituba - Anexo II livro II da Lei 13.885, de 25 de agosto de 2.004. (Plano Diretor - planos regionais estratégicos das subprefeituras)"

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 392/2017. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

8 – PL 705/2007, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que "altera a Lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, no tocante a mudança de zoneamento da Av. João Castaldi/ Av. dos Eucaliptos - bairro de Moema - Subprefeitura de Vila Mariana."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 705/2007. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

9 – PL 26/2008, do Vereador Adilson Amadeu, que "define como Zona de Proteção Ambiental - Zepam - área localizada no bairro do Tatuapé, quadrilátero formado pelas Ruas Uriel Gaspar, Padre Adelino, Avenida Salim Farah Maluf e Viaduto Pires do Rio, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 26/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

10 – PL 32/2008, do Vereador Adilson Amadeu, que "define área com direito de preempção imóvel localizado na região Leste da cidade no bairro Cidade Tiradentes, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 32/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

11 – PL 57/2008, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que "altera a Lei nº 13.885/04, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo, no tocante à mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade - Itaim Bibi, no trecho compreendido entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade Joaquim de Moura Andrade - Subprefeitura de Vila Mariana."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 57/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

12 – PL 172/2008, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que "inclui trecho de logradouro público no quadro 04 do Livro XI, centralidade linear de proteção ambiental - ZCLP, Anexo à Lei 13.885/04, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do município."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 172/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

13 – PL 306/2008, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que “altera a Lei nº 8.211, de 06 de março de 1975, e demais complementações que estabelecem condições de localização, aproveitamento, ocupação e recuos para edificações destinadas a estabelecimentos de ensino pertencentes ao sistema educacional do estado de São Paulo e aos estabelecimentos de Educação Infantil.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 306/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

14 – PL 308/2008, do Vereador Adilson Amadeu, que “altera a Lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Mun. de SP, no tocante a mudança de zoneamento do perímetro compreendido pelas Ruas Vitor Hugo, Alexandrino Pedroso, Thiers e Vautier no bairro do Pari - Subpref. Mooca.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 308/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

15 – PL 443/2008, do Vereador Eliseu Gabriel, que “inclui trecho de logradouro no Quadro nº 10 Parte III da Lei 13.885 de 25 de agosto de 2.004: listagem das vias coletoras do sistema viário do Município de São Paulo.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 443/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

16 – PL 448/2008, do Vereador Eliseu Gabriel, que “modifica as alíneas “a” e “b” do artigo 211 da Lei 13.430, de 13 de setembro de 2002, que passa a vigorar com a presente redação (ref. Áreas com possibilidade de aplicação da outorga onerosa de potencial construtivo adicional).”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 448/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

17 – PL 480/2008, do Vereador Claudinho de Souza, que “altera a Lei 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Munic. de S. Paulo, no tocante a mudança de zoneamento do perímetro compreendido pelo loteamento Vitória Régia 2, no distrito Brasilândia, na Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 480/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

18 – PL 578/2008, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que “altera a Lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, na região do Planalto Paulista.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 578/2008. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

19 – PL 300/2009, do Vereador Arselino Tatto, que “altera dispositivos da Lei 13.855/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parc., disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo (reenquadra atual Zona Exclusivamente Residencial ZER 3/02, do Quadro 04A do Livro XIV da Subpref. de Santo Amaro).”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 300/2009. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

20 – PL 659/2009, do Vereador Ricardo Teixeira, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de incorporadores/construtores em garantir reserva de área para carga/descarga e

embarque/desembarque na instalação de novos empreendimentos e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 659/2009. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, os itens 21 e 22 foram retirados da pauta a pedido dos autores.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Passemos ao item 23.

23 – PL 126/2012, do Vereador Gilson Barreto, que “dispõe sobre a inclusão de perímetro na ZPI de Itaquera, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 126/2012. Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

24 – PL 76/2015, do Vereador Adilson Amadeu e da Vereadora Edir Sales, que “altera a redação da Lei 11.804, de 19 de junho de 1995, que disciplina a avaliação da aceitabilidade de ruídos na cidade de São Paulo.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 76/15. (Pausa) Não há inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 76/15.

Próximo projeto da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – Item 25, PL 571/16, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel. “Autoriza o Poder Executivo a alterar o SQL 078.431.0007 para ZEIS 3, no Mapa de Zoneamento da Subprefeitura da Lapa da, Lei 16.402, referente ao Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), de 23 de março de 2016”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 571/16. (Pausa) Há um inscrito. Para falar sobre o projeto, o assessor Marcos Correia.

O SR. MARCOS CORREIA – Bom dia a todos novamente. Só lembrando aquilo que foi dito pelo Zeca, reforçar que, dos outros PLs que foram colocados na pauta de hoje do Vereador Eliseu Gabriel, nós entendemos que, de fato, seria importante fazer essa atualização para daí podermos avaliar caso a caso.

A ideia hoje era justamente dar ênfase ao PL 571/16, o do famoso lixão da Vila Jaguara. Esse tema é ainda atual, foi posto em discussão no antigo zoneamento, na última votação, e acho que seria interessante entendermos um pouco do processo. Essa proposta do Vereador tinha sido aprovada em primeira votação na Lei de Zoneamento, e foi modificada no último minuto da votação. Inclusive alguns Vereadores que estavam participando dessa luta não estavam naquele momento, mas no destaque solicitado pelo Vereador, os mesmos Vereadores não estavam, e nós perdemos a possibilidade do destaque por um voto. Por isso é importante lembrar: é um lixão que está proposto na Vila Jaguara. Na verdade, tecnicamente, não é um lixão, mas uma estação de tratamento que para as pessoas que vivem lá, em frente – pois lá é um bairro residencial –, vai ser extremamente ruim, pois vai afetar diretamente a qualidade de vida dessas pessoas que moram lá hoje, não só pelo cheiro, mas pelo trânsito enorme de caminhões, pela fila de caminhões que irá se formar na frente dessas residências no bairro.

Então, a questão do lixo na Cidade, no nosso ponto de vista, tem que ser vista também com o olhar metropolitano. Essas estações de tratamento deveriam ser colocadas em locais adequados e longe das moradias. Nesse sentido, propomos que, ao invés de se manter isso, seja transformada numa ZEIS 3 para que tenhamos mais um pulmão de novas atrações sociais na Cidade e no bairro.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradeço ao Marcos Correia, que comentou o PL 571/16.

Com a palavra o Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Eu só vou passar a palavra para a representante da Secretaria, pois ela também quer fazer algumas considerações.

(NÃO IDENTIFICADA) – Bom dia. Só umas considerações rápidas sobre esse PL. Não entrando no mérito específico sobre a alteração de uma ZPI para ZEIS 3, acho que é só importante ressaltar que esse PL autoriza o Poder Executivo a fazer alteração do zoneamento quando o Executivo é, de fato, o órgão competente para fazer esse tipo de alteração por meio

de um projeto de lei que saia do Executivo para o Legislativo. Acho que esse último processo que estamos desenvolvendo das alterações de zoneamento poderia ser um campo para fazer essa discussão, ainda que hoje não tenha sido feita nenhum tipo de proposta de mudança de zoneamento.

A ideia, até hoje, que está colocada pela Secretaria, é não fazer nenhuma alteração de mapa. Então, isso, talvez, precise ser um pouco mais costurado para ver a possibilidade desse tipo de alteração, ainda que hoje – e isso é importante ressaltar – essa proposta que está vindo do Executivo não pretende alterar o mapa 1.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas considerações. O Marcos deixou muito claro o problema que vive a Vila Jaguará. Milito lá juntamente como Vereador Eliseu Gabriel e, ainda quando não era Vereador, mas como assessor do Deputado Marcos Zerbini, que tem um trabalho na região, acompanhei a luta do pessoal da Jaguará para fazermos a transformação de uma ZPI para uma ZEIS 3, até porque sou oriundo do movimento de moradia e ali, o local é bem propício para uma HIS. Daria uma qualificação para o próprio território, que é uma ZER, principalmente o pessoal que mora ali na Vila Jaguará.

Então, fica a proposta para que nessa revisão da Lei de Zoneamento, possamos permitir – e isso já aconteceu no passado – a construção de HIS em ZPI. Com isso, ganharíamos um pouquinho a mais de força para fazer pressão para que a proprietária daquele terreno não fizesse o que pretende fazer lá. Aí viria uma pressão bem maior da própria comunidade, que já o fez e continua fazendo. A região é grande e é algo muito pluripartidário e o interesse é da coletividade como um todo, e temos como buscar mecanismos legislativos para poder, de uma forma ou de outra, impedir que seja instalada lá uma estação de transbordo da Loga. Participei de algumas audiências públicas, com fala contrária à instalação e em prol da instalação no espaço de Habitação de Interesse Social.

Acho, enfim, que essa é uma luta que nós temos que travar aqui nesta Casa e também com a comunidade, que tem que ter uma participação muito grande e efetiva nessas lutas que dizem respeito não só à Vila Jaguará, mas à Cidade como um todo. A Cidade é muito grande e há outros locais que tem vocação inclusive para ser instalada uma estação.

Essas foram as minhas considerações, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há mais inscritos para falar sobre o PL 571/16.

Dou por realizada a audiência pública.

Passemos ao próximo projeto da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – Item 26, último da pauta. PL 76/17, de autoria do Vereador Ricardo Nunes. “Altera a redação do parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 16.124, de 9 de março de 2015, que estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. (Pausa) Não há inscritos para discutir o PL 76/17. Dou por realizada a audiência pública do PL 76/17.

Agradeço a todos a presença.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a audiência pública da Comissão de Política Urbana.

Ao Vereador / À Vereadora

Para Relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em ____/____/____

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Redistribuído ao Vereador

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente.

Em 27.05.18

Tamires

Presidente

Segue anexo juntado 2 nesta data documento(s)

a papel de Informação rubricado 2 sob folha(s)

nº 26 e 36 Em 23/05/18

Aparecido Ferreira

RF. 101.075 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº 26
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-057/2008
Aparecido Ferreira
RF 101.075

fls. 35

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 09 de maio de 2018

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Suspensão

REUNIÃO: 17237 DATA: 09/05/2018 FL: 27 DE 10

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Bom dia a todos. Declaro abertos os trabalhos da 10ª audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente do ano de 2018. Na presidência, Vereador Toninho Paiva.

Passemos ao primeiro item da pauta.

“Em segunda audiência pública PL 670/2002, do Vereador Natalini, dispõe sobre a inclusão nas zonas de uso especial Z8/200 do imóvel constante no lote 24, quadra 502, Setor fiscal 78, localizado à frente para a Avenida do Anastácio, 704, bairro City América e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Está realizada a audiência pública do projeto 670/2002.

Passemos ao item seguinte.

“PL 231/2017, Vereador Domingos Dissei e Vereador Adilson Amadeu. Define como Zona de Proteção Ambiental, Zepam, área de imóvel localizado no Parque da Mooca entre as Ruas Barão de Monte Santo, Vitor Antonio Del Vecchio e Dianópolis e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão PL 231/2017. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Está realizada a audiência pública do projeto 231/2017.

Passemos ao item seguinte.

“PL 241/2007, Vereador Eliseu Gabriel, altera a zona de uso classificada como PJ-ZER 2/01, do livro II, do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Pirituba anexo a parte II, Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, passando a ser classificada pela tipologia PJ-Zepam.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 241/2007. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Está realizada a audiência pública do projeto 241/2007.

Passemos ao item seguinte.

“PL 242/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. altera o zoneamento urbano criando uma zona de uso ZEIS 2 na Subprefeitura de Pirituba.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 242/2007. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Está realizada a audiência pública do projeto 242/2007.

Passemos ao item seguinte.

“PL 296/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. Altera parte da zona de uso classificada como PJ-ZM 3a/03, do livro II, mapa 4, do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Pirituba, anexo a parte II, Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, passando a ser classificada pela tipologia PJ-ZEPAM.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 296/2007. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Está realizada a audiência pública do projeto 296/2007.

Passemos ao item seguinte.

“PL 386/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. Altera a zona de uso classificada como PJ-ZCPA 02, do livro II, do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Pirituba, anexo a parte II, Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, passando a ser classificada pela tipologia PJ-ZEPAM.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 386/2007. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Está realizada a audiência pública do projeto 386/2007.

Passemos ao próximo item da pauta.

“PL 392/2007, do Vereador Eliseu Gabriel. Exclui, altera e cria nova zona de uso na Subprefeitura de Pirituba, anexo II, livro II, da Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, Plano Diretor, Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 392/2007. Não há inscritos.

REUNIÃO: 17237 DATA: 09/05/2018 FL: 28 DE 10

Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 392/2007.

Próximo item da pauta.

“ - PL 705/2007, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a Lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, no tocante à mudança de zoneamento da av. João Castaldi/ av. dos Eucaliptos - bairro de Moema - Subprefeitura de Vila Mariana”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 705/2007. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 705/2007.

Próximo item da pauta.

“ - PL 26/2008, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, define como Zona de Proteção Ambiental - Zepam - área localizada no bairro do Tatuapé, quadrilátero formado pelas ruas Uriel Gaspar, Padre Adelino, avenida Salim Farah Maluf e viaduto Pires do Rio, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 26/2008. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 26/2008.

Próximo item da pauta.

“ - PL 32/2008, define área com direito de preempção imóvel localizado na região leste da Cidade no bairro Cidade Tiradentes, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 32/2008. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 32/2008.

Passemos ao próximo item.

“ - PL 57/2008, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, altera a Lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo, no tocante a mudança de zoneamento da rua Bento de Andrade - Itaim Bibi, no trecho compreendido entre a avenida República do Líbano e avenida Antonio Joaquim Moura Andrade - Subprefeitura de Vila Mariana”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 57/2008. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 57/2008.

Passemos ao próximo item.

“ - PL 306/2008, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, altera a Lei nº 8.211, de 06 de março de 1975, e demais complementações que estabelecem condições de localização, aproveitamento, ocupação e recuos para edificações destinadas a estabelecimentos de ensino pertencentes ao sistema educacional do Estado de São Paulo e aos estabelecimentos de educação infantil”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 306/2008. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 306/2008.

Passemos ao próximo item.

“ - PL 308/2008, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, altera a Lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do mun. de sp, no tocante a mudança de zoneamento do perímetro compreendido pelas ruas Vitor Hugo, Alexandrino Pedroso, Thiers e Vautier no bairro do Pari - Subprefeitura da Mooca”.

REUNIÃO: 17237 DATA: 09/05/2018 FL: 29 DE 10

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 308/2008. Não há inscritos. Passamos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa). Está realizada a audiência pública do PL 308/2008.

Passemos ao próximo item.

“ – PL 443/2008, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, inclui trecho de logradouro no quadro nº 10 parte III da Lei 13.885 de 25 de agosto de 2.004, listagem das vias coletoras do sistema viário do Município de São Paulo”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 443/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 443/08.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 448/2008 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB) MODIFICA AS ALÍNEAS "A" E "B" DO ARTIGO 211 DA LEI 13.430 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 QUE PASSA A VIGORAR COM A PRESENTE REDAÇÃO (REF. ÁREAS COM POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL)”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 448/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 448/08.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 480/2008 do Vereador Claudinho de Souza ALTERA A LEI 13.885/04 QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATÉGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNIC. DE S PAULO, NO TOCANTE A MUDANÇA DE ZONEAMENTO DO PERÍMETRO COMPREENDIDO PELO LOTEAMENTO VITÓRIA RÉGIA 2, NO DISTRITO BRASILÂNDIA, NA SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 480/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 480/08.

Passemos ao item seguinte.

–“PL 578/2008 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues ALTERA A LEI Nº 13.885/04 QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATÉGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NA REGIÃO DO PLANALTO PAULISTA”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 578/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 578/08.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 300/09, Vereador Arselino Tatto ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 13.855/04 QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATÉGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPÕE SOBRE O PARC., DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (REENQUADRA ATUAL ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL ZER 3/02, DO QUADRO 04A DO LIVRO XIV DA SUBPREF. DE SANTO AMARO)”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 300/09. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação,

manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 300/09.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 519/09, Vereador Senival Moura PERMITE A INDICAÇÃO DE PREPOSTO PARA A CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA CIDADE DE SÃO PAULO”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 519/09. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 519/09.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 659/09 Vereador Ricardo Teixeira DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCORPORADORES/CONSTRUTORES EM GARANTIR RESERVA DE ÁREA PARA CARGA/DESCARGA E EMBARQUE/DESEMBARQUE NA INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- “PL 126/12 Vereador Gilson Barreto DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PERÍMETRO NA ZPI DE ITAQUERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 126/12. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Está realizada a audiência do PL 126/12.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 76/15 Vereador Adilson Amadeu e Vereadora Edir Sales ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 11.804, DE 19 DE JUNHO DE 1995 QUE DISCIPLINA A AVALIAÇÃO DA ACEITABILIDADE DE RUÍDOS NA CIDADE DE SÃO PAULO”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 76/15. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Está realizada a audiência do PL 76/15.

Item seguinte:

“PL 592/15, Vereador Jair Tatto, proíbe a lavagem de carro e calçadas com mangueira. Obriga que todo lava a jato tenha hidrômetro, mesmo os que possuem poço artesiano, como também a instalação de medidores de água individuais nos condomínios e multar indivíduo que desperdiçar água”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 592/15. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Está realizada a audiência do PL 592/15.

Item seguinte:

- “PL 571/16, Vereador Eliseu Gabriel, autoriza o poder executivo a alterar o SQL 078.431.0007 para ZEIS 3, no mapa de zoneamento da Subprefeitura da Lapa da Lei 16.402, referente ao parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, de 23 de março de 2016”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 571/16. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Está realizada a audiência do PL 571/16.

Item seguinte:

- “PL 609/14, Vereador Mario Covas Neto, autoriza o poder executivo a direcionar 20% aos recursos oriundos do IPVA que constituem receita do Município para subsidiar o transporte Público Municipal e dá outras providências.”

REUNIÃO: 17237 DATA: 09/05/2018 FL: 31 DE 10

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Tem palavra para discutir o Sr. Juarez, representante da Secretaria Fazenda.

O SR. JUAREZ – Em nome do Secretário Caio Megale, cumprimento V.Exa. e essa Comissão e o nobre Vereador Mário Covas pela iniciativa de proposição do projeto, já que compreendemos que realmente é importante garantir o acesso público prioritário às políticas de mobilidade. Passando ao projeto em si, a Secretaria têm algumas dúvidas em relação a ele, que dizem respeito à aplicabilidade do inciso 4º do Art. 167, da Constituição Federal que veda a vinculação de receitas de impostos. Sendo ele, uma autorização, não uma vinculação, propriamente dito, compreendemos que esse direito pode ser assegurado nas Leis Orçamentárias, LDO e LOA. Até, porque, como da proposta 20% da arrecadação do IPVA, da quarta parte significaram em 2017 480 bilhões de reais o que é insuficiente para custear o programa de compensações tarifárias. Em 2017 nós pagamos 2.9 bilhões de reais em compensações. Como essa parcela é muito inferior ao que efetivamente tenha ocorrido, entendemos de que acabaria perdendo o objeto em si, isso se ela for, simplesmente uma autorização. Se ela for, uma vinculação, temos dúvida em relação à aplicação do dispositivo constitucional. Essa são as consideramos que tínhamos a fazer. além disso a própria 4ª parte ela já tem uma vinculação oriundo do Art. 212 da Constituição, que esses são os recursos que vão para o Fundep, ou seja, eventualmente a parcela a ser vinculada incide, sobre o desconto, a parcela já descontada e não sobre o todo. Então são algumas das considerações que teríamos sobre o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos sua participação. Não há mais oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 609/14. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Está realizada a audiência do PL 609/14.

Item seguinte:

- "PL 76/17, Vereador Ricardo Nunes, altera redação do parágrafo Único do Artigo 9º da Lei Nº 16.124, de 9 de março de 2015, que estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 76/17. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Está realizada a audiência do PL 76/17.

Item seguinte:

- "PL 206/17, Vereador Arselino Tatto, proíbe a comercialização de brindes e brinquedos em venda casada de alimentos, destinados ao público infantil, pelos estabelecimentos comerciais sediados no Município de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 206/17. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Está realizada a audiência do PL 206/17.

Item seguinte:

- "PL 701/17, Vereadora Sâmia Bomfim, cria o programa municipal de prevenção ao suicídio e de promoção do direito do acesso à saúde mental entre jovens e adolescentes, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Tem a palavra o Sr. Mauro Alves

O SR. MAURO ALVES – Bom dia a todos. Sou do Grêmio C Sudeste, promoção da cidadania em Defesa do Consumidor. Gostaria de chamar atenção a respeito do projeto da nobre Vereadora Sâmia Bomfim, é uma boa iniciativa, só que estamos cobrando dessa Casa, que a

REUNIÃO: 17237 DATA: 09/05/2018 FL: 32 DE 10

Casa cobre da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde, o que já é feito. O importante que coloque no projeto uma prestação de contas, nem que seja semestral, se não a gente fica com vários projetos da Cidade de São Paulo, sem ter o retorno do que está acontecendo. No Jabaquara temos a rede Criatica, uma rede de proteção à infância e juventude, controle de passe, temos realizado esse debate de prevenção ao suicídio, só que temos identificado a falta dos profissionais. Nos postos de saúde, por exemplo, faltam psicólogos, na questão das escolas mediadores não tem atendido a questão do bullying, do bullying eletrônico, inclusive. é preciso ter uma prestação de contas. Para finalizar, temos aqui uma série de reuniões agora, recentemente, vai ter uma reunião no Hospital Saboia, dia 25 de maio, das 9 ao meio dia, tratando da prevenção ao bullying, e ao suicídio. E para clamar atenção nobre Vereador tem de lembrar que entrei no site da Câmara Municipal de São Paulo, do projeto, e o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, não está adequado, parece que houve uma troca de projetos lá, não temos a informação como é que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhou essa questão do projeto de lei 701/17. Apoio a iniciativa, mas sugiro que seja incluído um inciso, ou um artigo onde possa haver uma prestação de contas no mínimo, semestral, tanto da área da Saúde, qua quanto da área da educação. Senão os vereadores ficam aprovando projetos e não tem resultados práticos para à sociedade civil. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos ao Sr. Mauro Alves. Vou suspender a sessão por alguns minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Toninho Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Esclarecido pelo Dr. Carlos, sempre muito eficiente. Damos por realizada a audiência pública ao PL 701/2017, da Vereadora Sâmia Bomfim. Passemos ao próximo item.

Informamos que é a primeira audiência pública de todos os PLs.

- “ PL 380/2015, Vereador Quito Formiga. DISPÕE SOBRE INSERÇÕES DE ADVERTÊNCIA QUANTO AOS MALEFÍCIOS DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DROGAS, NOS LIVROS DIDÁTICOS DISTRIBUÍDOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 380/2015.

Tem a palavra o Sr. Mauro Alves da Silva.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA - Obrigado Presidente Toninho Paiva. Mauro Alves da Silva, do SER Sudeste, promoção da cidadania e defesa do consumidor.

Há um problema nesse projeto onde diz que todos os livros têm de ter uma informação de advertência sobre o uso de bebidas alcoólicas e drogas. Tenho de lembrar que o Conselho Nacional de Drogas, por exemplo, exige que seja aprovado por esse órgão, porque tem o Conselho Municipal, qualquer campanha ou advertência sobre a questão de uso de drogas.

No projeto consta que são todos os livros, até mesmo nos livros para as crianças de zero a cinco anos será obrigatório colocar esses informes. Quem trabalha na área da educação sabe que conforme o nível de desenvolvimento da criança não se leva esse tipo de informação, porque incentiva ao invés de prevenir.

É importante colocar uma observação que não seja necessariamente em todos os níveis e que seja avaliado pela Secretaria da Educação e pela Comissão Municipal de Prevenção às Drogas, o Conen, Conselho Estadual de Entorpecentes, para que não seja vetado pelo Prefeito, porque tem uma questão que ultrapassa a competência de uma lei que obriga todos os livros, não só à faixa etária mais suscetível ao uso e consumo de drogas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Queremos realmente satisfazer, assim como aos presentes, para tanto informamos que nossa audiência pública é gravada e, posteriormente, o Carlos, nosso chefe da assessoria, encaminhará a sugestão ao proponente do projeto.

Muito obrigado. É pertinente a sua colocação.

Está encerrada a discussão. A votos o PL 380/2015. Os Srs. Vereadores favoráveis

REUNIÃO: 17237 DATA: 09/05/2018 FL: 33 DE 10

permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Realizada a audiência pública ao PL 380/2015.

Passemos ao próximo item.

- “Item 30, PL 257/2016, dos Vereadores José Police Neto e Toninho Vespoli. "CRIA O TERRITÓRIO DE INTERESSE DA CULTURA E PAISAGEM" PARQUE DA VILA NO DISTRITO DE VILA MADALENA, SUBPREFEITURA DE PINHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores para discutir. A votos o PL 257/2016. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Declaro realizada a audiência pública ao PL 257/2016.

Passemos ao item seguinte.

- “Item 31, PL 210/2017. DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UV AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES AO AR LIVRE EXPOSTOS AO SOL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão.

Para falar sobre o projeto tem a palavra o Sr. Mauro Alves da Silva.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA - Cumprimento o Vereador Toninho Paiva e os presentes. Mauro Alves da Silva, SER Sudeste, promoção da cidadania e defesa do consumidor. Nesse item, Vereador, a gente está falando em defesa do consumidor no primeiro momento. Embora o Vereador Milton Ferreira seja médico, aquele projeto fala da proteção UV, mas tem a questão dos raios ultravioleta B e A. O principal é o B, que é esse que o pessoal divulga nos protetores solares, mas não tem a questão do A. Qual é o problema? Tem sido feitos estudos tanto do Proteste, quanto a própria Anvisa e alguns estudos internacionais, mostrando que os protetores solares no Brasil, 50% não atendem essa questão da proteção do raio ultravioleta B e 95% não atendem a proteção do ultravioleta A.

Então, fica essa questão, porque aqui exige que nos contratos da Municipalidade com as empresas se utilize esse filtro de proteção solar superior a 50, só que não temos essa situação. o material aqui no Brasil é complicado.

Outra coisa, eu entrei na justificativa do projeto, não tem estudos técnicos nem pesquisa científica. Então, parece que é uma questão mais de produtos farmacêuticos do que propriamente dita, uma proteção contra os raios solares. Porque aqui pede, inclusive, produtos farmacêuticos, não está falando de uma proteção, de um equipamento, de um chapéu ou de uma roupa especial.

Para registro, tem estudo na França, por exemplo, com 600 carteiros. Esse estudo prova que a maioria das pessoas que têm câncer de pele são pessoas que estão dentro do escritório. Essas luzes também produzem radiação e essa radiação às vezes é mais prejudicial do que propriamente a radiação que existe no pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – O senhor tem conhecimento que é a radiação que causa esses problemas de câncer?

O SR. MAURO ALVES DA SILVA – Isso.

P – O senhor tem conhecimento?

R – Tenho. Então, o problema, por exemplo, aqui no Brasil os carteiros já recebem o protetor solar, só que as notícias também dão conta que se não tiver uma norma de fiscalização, no ano passado tinha uma denúncia de que 50% dos produtos entregues aos carteiros estavam com vencimento, estava vencido o protetor solar.

Outra coisa que também não está no estudo, por isso que acho que se deve fazer, talvez, uma audiência e chamar algum especialista, pelo menos incluir um parecer técnico, porque tem vários produtos tóxicos nos protetores solares que são mais graves e causam mais problemas

de câncer do que propriamente a radiação solar.

O Proteste, essa empresa em defesa do consumidor, essa associação, tem feito regularmente avaliação dos produtos do mercado todo certificado pela Anvisa e tem constatado que metade deles não atende às especificações.

Por último, só para ter uma informação, a gente quer a proteção do trabalhador, mas, por exemplo, os trabalhadores da construção civil, que estão expostos cotidianamente ao sol, não têm essa proteção. Então, precisa ver por que existe essa diferenciação.

Só para finalizar, para registro, nas escolas da Flórida e do Texas, que são áreas equivalentes com a insolação que tem no Brasil, é proibido as crianças usarem protetor solar sem receita médica. Então, não é simplesmente você comprar um produto, entregar o produto e a pessoa passar na pele.

Então, do jeito que está esse projeto eu acho que não tem condições de prosperar sem fazer esse estudo técnico, se não tiver uma avaliação técnica, científica e como vai ser a fiscalização dessa entrega dos protetores solares.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos a oportunidade de o senhor se manifestar, já anunciamos que está sendo gravado e os proponentes tomarão conhecimento da gravação e na 2ª audiência poderemos dar ciência aos presentes.

Encerrada a discussão do PL 210/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte da pauta.

- Item 32, “PL 303/2017, da Vereadora Aline Cardoso, que dispõe sobre o uso de bens e áreas públicas para desenvolvimento de jardins comunitários, paisagismo, hortas orgânicas urbanas e permacultura, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 303/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte da pauta.

- Item 33, “PL 465/2017, da Vereadora Aline Cardoso, que dispõe acerca do programa Prasampa - espaços de convivência, que prevê a instalação e o uso de extensão permanente do passeio público.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 465/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte da pauta.

- Item 34, “PL 484/2017, da Vereadora Rute Costa, que autoriza criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 484/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte da pauta.

- Item 35, “PL 504/2017, do Vereador Gilberto Nascimento, que dispõe sobre a expansão do atendimento do programa de agentes comunitários de saúde ao ambiente das escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 504/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte da pauta.

- Item 36, “PL 524/2017, do Vereador Fernando Holiday, que altera a Lei 10.365 de 1987, para permitir que a poda de árvore seja feita por pessoa jurídica privada, cadastrada perante o Município.”

REUNIÃO: 17237 DATA: 09/05/2018 FL: 35 DE 10

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 524/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte da pauta.

– Item 37, “PL 605/2017, do Vereador Camilo Cristóforo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade do local onde estão instalados os ecopontos do Município e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 605/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte da pauta.

– Item 38, “PL 755/2017, do Vereador Natalini, que dá nova redação ao art. 5º da Lei 14.933 de 5 de junho de 2009 (institui a política de mudança do clima no Município de São Paulo).”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 755/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte da pauta.

O SR. – Item 39, “PL 821/2017, do Vereador Souza Santos, que altera a Lei nº 16541, de 8 de setembro de 2016, que aprova plano de melhoramentos viários para o subsetor Arco Tietê da macroárea de estruturação metropolitana, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 821/2017. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte da pauta.

O SR. – Item 40, “PL 30/2018, do Vereador Janaína Lima, que dispõe sobre proposta de desburocratização de serviços de zeladoria, sobre possibilidade de financiamento coletivo das despesas destes serviços e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 30/2018. Não há oradores inscritos. Passemos ao processo de votação. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.

O próximo projeto da pauta se refere à gloriosa e honrosa Guarda Civil Metropolitana.

– Item 41, “PL 36/2018, da Vereadora Adriana Ramalho, que dispõe sobre o programa de ações comunitárias da Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 36/2017. Presentes os membros da Guarda Civil. Os senhores gostariam de se manifestar?

A SRA. MAC ARTHUR – Classe Distinta Mac Arthur, pertencendo ao Grupo de Educação e Prevenção às Drogas da área Sul – GEPARD Sul – e em nome do nosso Secretário e de toda a equipe, agradecemos a oportunidade pela criação do projeto das ações comunitárias, do programa de ações comunitárias que está vinculado às coordenações e é importante por conta da prevenção.

Trabalhamos hoje dentro das escolas municipais e CCAs e outros segmentos junto com a Secretaria da Educação, trabalhando a prevenção ao uso indevido de drogas, juntamente com os professores, de forma transversal, com os pais e com os alunos. Trabalhar a prevenção, no nosso objetivo, é plantar a semente para que não tenhamos demanda no futuro.

Agradeço a nossa Vereadora Adriana Ramalho, que se empenhou de forma extraordinária para que esse programa de ações comunitárias prosperasse e dentro dele temos a coordenação do GEPAD, que é o Grupo de Educação e Prevenção às Drogas, as ações das crianças sob a nossa guarda, que trabalha com crianças de zero a 11 anos, e também a Coordenação Comunitária de Proteção à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos a Sra, Mac Arthur com suas explanações, pois todo tipo de prevenção é fundamental. Além de evitar consequências maiores ainda, evita também que as pessoas propaguem coisas erradas. Prevenção faz parte

REUNIÃO: 17237 DATA: 09/05/2018 FL: 36 DE 10

da sociedade e esse é um projeto muito importante.

O SR. MARCOS MORAES – Sou Marcos Moraes, Classe Especial da Guarda Civil, na instituição há dez anos, só quero agradecer ao senhor, Vereador, e na sua pessoa agradeço a todos os Vereadores pela aprovação desse projeto de criação da Vereadora Adriana Ramalho, que foi quem nos viu e está tornando possível que esse projeto esteja sendo votado hoje.

Quero dizer que, complementando o que minha graduada disse, crianças serão salvas do mundo das drogas por conta desse trabalho. Essas 20 mil pessoas que estão em situação de rua hoje em São Paulo serão ajudadas por esse projeto. Temos bons resultados e possivelmente vocês verão que os resultados aparecerão. Pessoas serão resgatadas das ruas, crianças serão orientadas nas escolas por conta desse trabalho.

Deixo aqui meu muito obrigado a todos e a nossa Vereadora Adriana Ramalho. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Temos certeza, até pela história da Guarda Civil Metropolitana, de que será eficaz e colheremos bons frutos, pois hoje o mundo inteiro está contra as drogas. Precisamos realmente fazer de tudo para que possamos evitar que cheguem aos adolescentes e às crianças e isso é fundamental.

O SR. MARCOS MORAES – Não posso deixar de agradecer, claro, como ela agradeceu, ao nosso Secretário e ao nosso comando, que nos abriram as portas para esse trabalho.

A SRA. MAC ARTHUR – Só complementando, o Grupo de Educação e Prevenção às Drogas já existe há 24 anos e na verdade esse PL cria as suas coordenadorias e os segmentos e fica aqui o meu agradecimento.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há mais oradores inscritos. Encerrada a discussão do PL 36/2018. Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Declaro realizada a audiência pública.

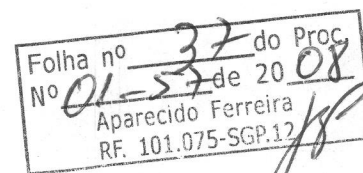
Agradecemos a presença dos senhores e das senhoras que, com certeza, vieram ilustrar a nossa audiência pública no dia de hoje.

Nada mais havendo a ser tratado dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Segue V juntado V, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado V sob folha(s)
nº 37/38 Em 06/09/18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 057/2008, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que “altera a Lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao plano diretor estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, no tocante a mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade – Itaim Bibi, no trecho compreendido entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade – Subprefeitura de Vila Mariana”, que tem como objetivo possibilitar a instalação ou regularização de mais atividades não residenciais, inclusive de comércio.

O objetivo é que aquele Poder se manifeste, por meio de seus órgãos competentes, acerca do teor completo deste projeto de lei.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.


Ver. Dalton Silvano
Relator


Ver. Toninho Paiva
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e de Meio Ambiente



Folha nº 38 do Proc.
Nº 01-57 de 20 08
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

Ofício SGP-12 nº 409/2018

Senhor Prefeito

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 57/2008**, de autoria do vereador Antonio Carlos Rodrigues, que **"ALTERA A LEI Nº 13.885/04 QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATÉGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, NO TOCANTE A MUDANÇA DE ZONEAMENTO DA RUA BENTO DE ANDRADE - ITAIM BIBI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. REPÚBLICA DO LÍBANO E AV. ANTONIO JOAQUIM MOURA ANDRADE, JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA."**

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do pedido de informações,.

A Sua Excelência o Senhor
BRUNO COVAS

Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP – 9º andar - ATL
Tel.: 3113-8000

E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 226
HORÁRIO: 18:45
ENTRADA: 04/08/18
SAÍDA: / /
ASSINATURA E CARIMBO

RECEBIDO
SGM/ATL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, Sala 213-A - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4746 – urb@camara.sp.gov.br

05/10/18
Albertina Floriano de Aguiar
RF: 793.092.5
SGM/ATL

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 39244. Em 22/10/18
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 31 de 31
nº 57 de 50
Elaine Gonçalves Cavali
RF 100455

São Paulo, 18 de OUTUBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 422/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 409/2018

DOCREC

779/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 57/2008, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a Lei nº 13.885/04, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo, no tocante à mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade – Itaim Bibi, no trecho compreendido entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, Subprefeitura de Vila Mariana.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/VA/vvs
Resp 57-08

A Comissão de:

URB

19/10/18

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

23 OUT. 2018

Secretário RF



Folha nº 11 de 12
nº 05-57 de 2018
Elaine Gonçalves Cavalcanti
RP 100465

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/DEUSO - Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/DEUSO Nº 011024420

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0057/2008

DEUSO

Sra. Coordenadora,

Trata o presente de solicitação de subsídios técnicos quanto ao Projeto de Lei 0057/2008 (010874301), com a proposta de alteração da Lei nº 13.885, de 2004, no que diz respeito à mudança de Zoneamento da Rua Bento de Andrade, localizado no Distrito de Moema, no trecho compreendido entre a Avenida República do Líbano e Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, Subprefeitura Vila Mariana.

Informamos que o referido Projeto de Lei visa alterar a Lei n. 13.885, de 25 de Agosto de 2004, legislação expressamente revogada nos termos do inciso LXVI, do art. 179, da Lei nº 16.402, de 22 de Março de 2016 - Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, atualmente vigente. Isto posto, o entendimento desta Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO) é de recomendar o não prosseguimento do PL, uma vez que seu escopo formal não subsiste.

Nada mais havendo a informar, sugiro que o presente seja encaminhado ao Gabinete de SMUL, para providências.

São Paulo, 13 de Setembro de 2018

TASSIA BOTTI BOZZA

Assessora Técnica

SMUL/DEUSO



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Botti Bozza, Assessor Técnico**, em 17/09/2018, às 15:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011024420** e o código CRC **67979DA2**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001278-1

SEI nº 011024420

Matéria PL 57/2008. Documento digitalizado e autenticado por APARECIDO FERREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://seisgiconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=189978>.



nº 01-57 de 20 08 fls. 54

Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/DEUSO - Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/DEUSO Nº 011117535

SMUL.G

Sra. Chefe de Gabinete,

Retornamos o presente com as informações contidas no documento 011024420, que acolho.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.

Amanda Paulista de Souza

Coordenadora Substituta

SMUL.DEUSO



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Paulista de Souza, Coordenadora Substituta**, em 17/09/2018, às 18:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011117535** e o código CRC **81957A7B**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001278-1

SEI nº 011117535

Matéria PL 57/2008. Documento digitalizado e autenticado por APARECIDO FERREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=189978>.



Folha nº 42 de 55
nº 01-57 de 2008
Eliane Gonçalves Garcia
RF 100465

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/DEUSO - Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/DEUSO Nº 011297132

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0057/2008

AJ.SMUL

Sra. Chefe da Assessora Jurídica,

Em complementação à Informação SMUL/DEUSO 011024420, informamos que o zoneamento atualmente incidente sobre os lotes com face para o trecho da Rua Bento de Andrade compreendido entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joarquim Moura de Andrade é predominantemente Zona Corredor -1 (ZCOR-1), sendo também incidentes, em menor escala, zonas de uso como ZCOR-2, ZEU, ZC e Praça Canteiro, conforme o Mapa 01 anexo à Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, cujo teor é reproduzido por meio da imagem abaixo:

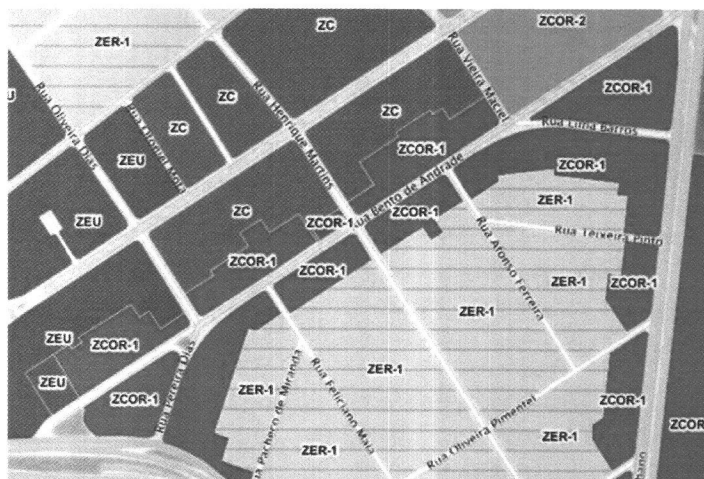


Fig. 1: imagem da zoneamento incidente sobre a trecho da Rua Bento de Andrade compreendido entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joarquim Moura de Andrade, nos termos da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Fonte: GeoSampa

Vale ressaltar que o zoneamento anterior incidente sobre o referido trecho era majoritariamente ZCLz-II, combinado com ZM-2/0001 e ZER-1/0002 conforme a Lei Municipal nº 13.885/2004, cujo teor é reproduzido por meio da imagem abaixo:

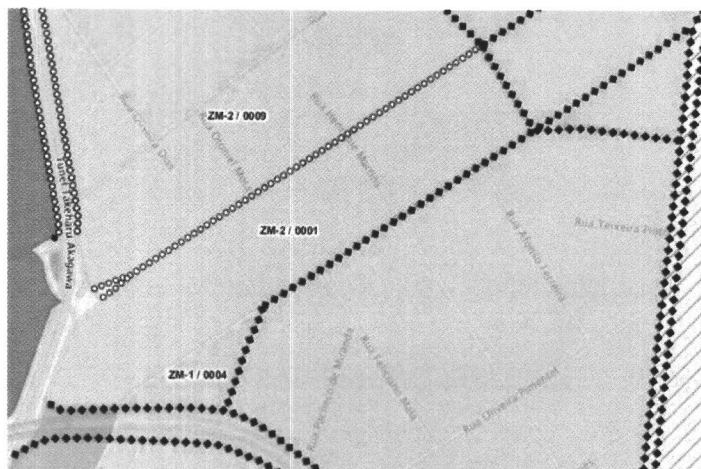


Fig. 2: imagem da zoneamento incidente sobre a trecho da Rua Bento de Andrade compreendido entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joarquim Moura de Andrade nos termos da Lei Municipal nº 13.885/2004.

Fonte: GeoSampa

Sobre a alteração que entendemos ser visada pelo PL, além da questão formal já referida na Informação SMUL/DEUSO 011024420, é importante ressaltar que o zoneamento demarcado pela Lei Municipal nº 16.402/2016, resultado do processo participativo de Revisão da Lei nº 13.885/2004, corresponde, em certa medida, àquele antes demarcado pela Lei 13.885/2004. No entendimento desta Coordenadoria, se durante tal processo participativo, que caracterizou-se pela composição de uma equipe técnica que procedeu a análises e estudos apurados sobre o zoneamento incidente sobre a cidade, a alteração nos moldes da requerida não foi procedida, não parece haver justificativa para agora realizá-la - até porque no caso em tela, não parece haver outro zoneamento adequado que não o incidente, especialmente diante da presença acentuada de ZER-1 nos lotes próximos, as quais, em regra, são acompanhadas de Zonas Corredores (ZCOR-1 e ZCOR-2) para transição e amortecimento.

Diante de tais considerações, DEUSO reitera seu posicionamento quanto à ausência de justificativa para o prosseguimento do PL em questão.

Nada mais havendo a informar, retorno o presente a esta AJ.SMUL, para prosseguimento.

São Paulo, 24 de setembro de 2018.

Amanda Paulista de Souza
Coordenadora Substituta
DEUSO.SMUL



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Paulista de Souza, Coordenadora Substituta**, em 24/09/2018, às 19:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011297132** e o código CRC **360D96FD**.



Folha nº 43 do proc.
nº 01-54 de 2018
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 011312604

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 57/2008, de autoria do Legislativo, que altera a Lei nº 13.885/04, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo, no tocante a mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade – Itaim Bibi, no trecho compreendido entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade – Subprefeitura de Vila Mariana. Pedido de subsídios.

SMUL.AJ

Sra. Procuradora Assessora Chefe

Trata-se de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (doc.010874240), encaminhado a esta Pasta pelo Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL, com solicitação de exame e manifestação sobre a propositura, nos termos do doc. 010906034.

O presente foi instruído pela Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo – DEUSO, consoante docs. 011024420 e 011297132, que entendeu que o “escopo formal” do PL 0057/2008 (doc.010874301) não subsiste, tendo em vista que Lei nº 13.885/2004, que a propositura visava a alterar, foi expressamente revogada pela Lei nº 16.402, de 22 de Março de 2016 - Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, nos termos do inciso LXVI, de seu art. 179.

Foi determinada a elaboração da resposta à Unidade requisitante (doc. 011189061).

Diante do exposto, sugerimos submeter o presente ao Gabinete para determinação quanto ao prosseguimento, se do mesmo entendimento compartilhar VS^a.

HELOISA TOOP SENA REBOUÇAS

Procuradora do Município

OAB/SP nº 110.310

SMUL.AJ

SMUL.G**Sr. Chefe de Gabinete**

Nos termos da manifestação acima, para conhecimento e determinação quanto ao prosseguimento.

FLÁVIA BARROS**Procuradora do Município****Chefe da Assessoria Jurídica****OAB/SP nº 190.425****SMUL/AJ****SGM/CASA CIVIL ATL II****Sra. Assessora**

Procedemos à devolução do presente, nos termos da instrução relatada.

REINALDO SANTINHO BUENO DE SOUZA**Chefe de Gabinete Substituto****SMUL/GAB**

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 25/09/2018, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA TOOP SENA REBOUÇAS, Assessor Jurídico**, em 25/09/2018, às 17:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Santinho Bueno de Souza, Chefe de Gabinete**, em 26/09/2018, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12276216&i...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011312604** e o código CRC **FABC4288**. fls. 59

Folha n° 144 do proc.
n° 01-51 de 20 08
Eduardo Gonçalves Gavioli
RF 100465

Referência: Processo nº 6010.2018/0001278-1

SEI nº 011312604

Redistribuído ao Vereador TONINHO PAIVA
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
 Meio Ambiente.
 Em 27.02.2019

Presidente

Segue 8/EF-170 juntado 8/EF-170 nesta data documento(s)
 e papel de informação rubricado 8/EF-170 sob folha(s)
 n° 8/EF-170 Em 8/EF-170
 Aparecido Ferreira
 RF. 101.075 - SGP-12

Redistribuído ao Vereador JOSÉ POLICE NETO
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
 Meio Ambiente.
 Em 15.05.2019

Presidente

Segue ✓ juntado ✓ nesta data documento(s)
 e papel de informação rubricado ✓ sob folha(s)
 n° 45/96 Em 23.08.19
 Aparecido Ferreira
 RF. 101.075 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 45 do Proc.
Nº 01-57 de 20 08
Aparecido Ferreira
PE 101.075-SGP.12

PARECER Nº

1238/19

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 057/2008.**

De autoria do nobre Ver. Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto de lei "altera a lei nº 13.885/04 que estabelece normas complementares ao plano diretor estratégico, institui os planos regionais estratégicos das subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, no tocante a mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade – Itaim Bibi, no trecho compreendido entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade – Subprefeitura de Vila Mariana".

Na justificativa do projeto, o autor informa que, há anos, o local apresenta grande número de estabelecimentos comerciais, além de grande fluxo de pessoas, pois se trata de "via de interligação da região do Itaim Bibi para os Jardins, bem como acesso dos túneis do Ibirapuera".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

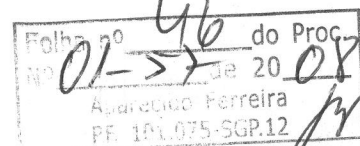
Depreende-se do exposto que a propositura tem como finalidade instalar ou regularizar estabelecimentos comerciais na Rua Bento de Andrade, em especial, localizados no trecho compreendido entre a Av. República do Libano e Rua Candido do Nascimento, grafado como zona centralidade linear tipo II (ZCLz-II) pela Lei nº 13.885/2004 (revogada).

Segundo o art. 108, inciso VI, da referida lei, zona de centralidade linear é aquela composta por lotes com frente para trechos de via, internos ou lindeiros às zonas exclusivamente residenciais - ZER 1, 2 e 3 destinados à localização de algumas atividades não residenciais não incômodas de baixa densidade, com coeficiente de aproveitamento mínimo igual a 0,05, básico igual a 1,0 e máximo igual a 1,0, e subdividida em zona de centralidade linear I e zona de centralidade linear II.

A zona de centralidade linear I permitia que a via fosse ocupada por comércio e serviços de baixa densidade, enquanto a zona de centralidade linear II - caso em estudo - permitia a instalação somente de serviços de baixa densidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



**PARECER Nº 1238/19 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 057/2008.**

A nova lei de zoneamento, classificou o trecho de via em questão como zona corredor tipo 1 (ZCOR-1), que em seu art. 10 é definida como aquela que incide sobre "lotes lindeiros à ZER ou à ZPR que fazem frente para vias que exercem estruturação local ou regional, destinadas aos usos não residenciais compatíveis com o uso residencial e com a fluidez do tráfego, com densidades demográfica e construtiva baixas", e, no presente caso, destinada à diversificação de usos de forma compatível à vizinhança residencial.

Vale a pena ressaltar que tais zonas foram pensadas para dinamizar e estruturar o desenvolvimento urbano dos centros de bairros e dos corredores comerciais existentes ou com esse potencial, de forma a incluir aquelas atividades necessárias à sustentabilidade das zonas, estabelecendo limites quanto a sua interferência em relação ao uso residencial.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por sua vez, entende que o momento adequado para debater o proposto ocorreu durante a revisão da lei de zoneamento, concluída em 2016, que contou com amplo processo participativo, a qual considerou de forma integrada, os princípios, diretrizes e regras gerais que norteiam a disciplina de uso e ocupação do solo no município, razão pela qual se manifesta **contrariamente** a aprovação desta propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

21.08.19

Dalton Silvano
Presidente

Arselino Tatto

Camilo Cristófar

Fabio Riva

José Políce Neto
Relator

Souza Santos

Toninho Paiva

Relatório
nº 1659/19